



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 56

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Homologação / Adjudicação	3
Atas de registro de preço - Trimestral	5
Errata	6
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital - Classificação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 56

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.267, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. VALÉRIA APARECIDA MAIA, em atendimento à demanda da U.E. após processo de remoção, conforme art. 28 da Lei 2.940/2007.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 2.712 de 16/03/2004, Título VII, Capítulo Único, artigos 175 e 176, inciso III e Portaria nº 8792 de 5/12/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir para Sra. VALÉRIA APARECIDA MAIA 01 classe de Educação Infantil, no período da tarde, na EMEB "Prof. José Carlos Gumieri", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 05 de fevereiro a 13 de dezembro de 2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Av. dos Lírios, nº 400 – Centro

PORTARIA Nº 15.266, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre atribuição de aulas para o docente cadastrado Sr. MAURÍCIO DIVINO PEDRETTI, em substituição ao titular.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 2.712 de 16/03/2004, Título VII, Capítulo Único, artigos 175 e 176, inciso III e Portaria nº 8792 de 5/12/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir para Sr. MAURÍCIO DIVINO PEDRETTI, 24 horas/aula e 06 horas atividade, semanais, de Língua Portuguesa/Prática de Leitura/Inglês, no Ensino Fundamental II, no período da manhã e tarde na EMEB "Profª. Stella Maris Barbosa Catalano", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 01 de fevereiro a 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 56

Página 3 de 8

Data: 08 de Fevereiro de 2019 Horário: 9h00

PROF.ED.BÁSICA I - ED.BÁSICA (ED. INFANTIL E ENSINO FUND.(1º AO 5º ANO))

CLASS.	NOME
116º	FERNANDA CRISTINA ASSUMPCAO

O Candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos: - cópia do RG; cópia da certidão de nascimento; - cópia do CPF; - cópia do título eleitoral; cópia da certidão de escolaridade exigida para o cargo. São José do Rio Pardo, 04 de Fevereiro de 2019. Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar – Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Dispensas

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público:

Dispensa de licitação 01/2019 – Em despacho consubstanciado, o Senhor Secretário Municipal de Gestão Municipal, RATIFICOU a Prestação de serviços de licença de uso e manutenção de sistemas de administração orçamentária e financeira, administração tributária e receita pública integrados para Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no valor mensal de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), por um período de 06 meses. De acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93, e suas alterações, FICA CANCELADA.

ERRATA

Por lapso, a Dispensa de Licitação 02 e 03/2019, de 05 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial edição nº 54 de 05 de fevereiro de 2019, apresentou erro de digitação: ONDE SE LÊ: [...]De acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93, e suas alterações. [...]

O CORRETO É LER: [...]De acordo com o artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8666/93, e suas alterações. [...]

Assim a republicamos em sua integridade

Por um lapso na edição do dia 05 de fevereiro de 2019 foi publicado neste mesmo veículo Dispensa de licitação 02/2019 – Em despacho consubstanciado, o

Senhor Secretario Municipal de Obras e Planejamento, RATIFICOU a contratação da empresa COMDERP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo, para prestação de serviços de manutenção, conservação e preparação de prédios e logradouros públicos com fornecimento de mão de obra, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, perfazendo o total estimado de R\$ 395.442,48 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 65.907,08 (sessenta e cinco mil novecentos e sete reais e oito centavos). De acordo com o artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8666/93, e suas alterações.

Dispensa de licitação 03/2019 – Em despacho consubstanciado, o Senhor Secretario Municipal de Agricultura, RATIFICOU a contratação da empresa COMDERP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo, para a Locação de horas máquina sendo uma pá carregadeira 966 estimando-se em 220 horas/mês no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), estimando-se um total mensal de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), para prestação de serviços diversos à municipalidade, por um período de 02 (dois) meses, perfazendo um total mensal estimado de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais). De acordo com o artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8666/93, e suas alterações.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público – Pregão Presencial nº 01/19 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, foi adjudicado na cota de 75% os itens 55, 84, 134, 140 e 167 nos valores unitários de R\$ 1,4336, R\$ 2,3296, R\$ 0,192, R\$ 0,2816, R\$ 11,5456, na cota de 25% os itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 42, 43, 45, 47, 49, 51, 52, 54, 56, 57, 58, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 77, 79, 82, 83, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 102, 108, 110, 111, 114, 115, 116, 117,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 56

Página 4 de 8

118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 135, 136, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 154, 155, 156, 159, 162, 166, 169 nos valores unitários de R\$ 0,0224, R\$ 4,72, R\$ 0,0461, R\$ 0,256, R\$ 0,512, R\$ 2,04, R\$ 0,4096, R\$ 1,51, R\$ 0,32, R\$ 0,0662, R\$ 0,205, R\$ 0,385, R\$ 0,04, R\$ 0,1681, R\$ 6,656, R\$ 0,024, R\$ 0,6656, R\$ 7,168, R\$ 4,672, R\$ 6,016, R\$ 0,2048, R\$ 0,9792, R\$ 0,0192, R\$ 13,44, R\$ 0,1408, R\$ 3,07, R\$ 3,75, R\$ 2,8672, R\$ 1,344, R\$ 0,23, R\$ 0,384, R\$ 0,1573, R\$ 0,243, R\$ 6,208, R\$ 11,52, R\$ 1,203, R\$ 0,64, R\$ 0,089, R\$ 1,664, R\$ 1,664, R\$ 0,0861, R\$ 0,0448, R\$ 0,0512, R\$ 0,4096, R\$ 0,163, R\$ 0,156, R\$ 0,1157, R\$ 2,9184, R\$ 2,664, R\$ 1,382, R\$ 0,4352, R\$ 0,089, R\$ 0,0384, R\$ 0,22, R\$ 0,1408, R\$ 0,2176, R\$ 6,528, R\$ 2,56, R\$ 6,0416, R\$ 0,2048, R\$ 0,2693, R\$ 0,384, R\$ 0,896, R\$ 0,256, R\$ 0,896, R\$ 0,435, R\$ 2,94, R\$ 0,111, R\$ 1,66, R\$ 0,064, R\$ 0,3311, R\$ 0,0576, R\$ 7,42, R\$ 1,254, R\$ 1,728, R\$ 1,984, R\$ 0,2048, R\$ 0,0896, R\$ 0,152, R\$ 1,92, R\$ 0,7168, R\$ 0,025, R\$ 0,5376, R\$ 0,537, R\$ 0,1024, R\$ 26,99, R\$ 0,1069, R\$ 0,128, R\$ 1,024, R\$ 0,81, R\$ 1,536, R\$ 1,472, R\$ 0,499, R\$ 4,6848, R\$ 0,73, R\$ 0,345, R\$ 0,8068, R\$ 4,864, R\$ 3,20, R\$ 0,055, R\$ 0,64, R\$ 2,9568, R\$ 0,409, R\$ 7,60, R\$ 30,40, R\$ 2,56 e na cota de 100% os itens 09, 15, 59, 80, 86, 101, 104, 107, 132, 137 e 138 nos valores unitários de R\$ 0,132, R\$ 0,7424, R\$ 0,06, R\$ 0,0218, R\$ 1,0776, R\$ 2,337, R\$ 2,163, R\$ 0,2816, R\$ 9,50, R\$ 0,128, R\$ 0,51 à Cirúrgica Onix Eireli Me, na cota de 25% os itens 40, 41, 63, 78, 81 e 151 nos valores unitários de R\$ 8,29, R\$ 0,36, R\$ 1,2154, R\$ 0,10, R\$ 0,14 e R\$ 0,86 e na cota 100% os itens 36, 37, 38, 39 nos valores unitários de R\$ 0,1014, R\$ 0,1388, R\$ 0,067, R\$ 0,0759 à Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli Me, na cota de 75% os itens 01, 12, 30, 56, 62, 77, 120 e 130 nos valores unitários de R\$ 0,0189, R\$ 0,2078, R\$ 0,0156, R\$ 0,945, R\$ 0,0694, R\$ 0,069, R\$ 0,146, R\$ 25,40 à Promefarma Representações Comerciais Ltda, na cota de 75% os itens 02, 58, 66, 67, 69, 82, 88, 90, 115, 129, 145 e 156 nos valores unitários de R\$ 4,40, R\$ 0,066, R\$ 0,0465, R\$ 0,37, R\$ 0,1512, R\$ 0,2132, R\$ 2,40, R\$ 0,135, R\$ 0,0524, R\$ 0,099, R\$ 0,55, R\$ 2,80 e na cota de 100% os itens 04 e 153 nos valores unitários de R\$ 0,202 e R\$ 0,11 à Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, na cota de 75% os itens 24, 47, 72, 117, 119, 125, 128, 154, 162 nos

valores unitários de R\$ 2,961, R\$ 0,3402, R\$ 2,618, R\$ 1,2348, R\$ 1,8566, R\$ 0,0145, R\$ 0,4914, R\$ 0,048, R\$ 5,18, na cota 100% os itens 03 e 133 nos valores unitários de R\$ 1,42 e R\$ 1,4616 à Med Center Comercial Ltda, na cota de 75% os itens 05, 22, 49, 57, 65, 68, 75, 78, 110, 121, 139, 141, 143 e 155 nos valores unitários de R\$ 0,036, R\$ 0,52, R\$ 0,149, R\$ 0,56, R\$ 0,03, R\$ 0,14, R\$ 0,36, R\$ 0,06, R\$ 1,20, R\$ 0,06, R\$ 0,69, R\$ 1,3599, R\$ 0,40, R\$ 0,58 à Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, na cota de 75% os itens 06 e 07 nos valores unitários de R\$ 0,17 e R\$ 0,38 à Aglon Comércio e Representações Ltda, na cota de 75% os itens 08, 18, 32, 40, 41, 43, 89, 102, 123, 126, 135, 136, 150 nos valores unitários de R\$ 1,77, R\$ 0,0267, R\$ 0,11, R\$ 6,20, R\$ 0,2535, R\$ 1,25, R\$ 4,884, R\$ 2,29, R\$ 1,726, R\$ 0,41, R\$ 0,098, R\$ 0,80, R\$ 1,975 à Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, na cota de 75% os itens 10, 11, 14, 19, 20, 23, 33, 34, 45, 79, 91, 108, 124, 131, 149 nos valores unitários de R\$ 0,2922, R\$ 1,064, R\$ 0,156, R\$ 0,15, R\$ 6,234, R\$ 5,3703, R\$ 2,382, R\$ 2,613, R\$ 0,1896, R\$ 0,03, R\$ 0,213, R\$ 0,0982, R\$ 0,4204, R\$ 0,088, R\$ 3,91, na cota de 100% o item 28 no valor unitário de R\$ 0,152 à NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda, cota de 75% os itens 13, 16, 29, 93, 159 nos valores unitários de R\$ 0,0563, R\$ 0,3791, R\$ 0,9588, R\$ 0,82, R\$ 0,21 e na cota 100% os itens 17, 109 e 164 nos valores unitários de R\$ 2,35, R\$ 0,04 e R\$ 1,19 à Pró Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli, na cota de 75% os itens 21, 63, 94, 111, 142, 144, 151 nos valores unitários de R\$ 0,0226, R\$ 1,146, R\$ 0,158, R\$ 0,05, R\$ 1,42, R\$ 3,575, R\$ 0,69, na cota de 100% os itens 35, 48, 53, 60, 64, 103, 106, 112, 152, 161, 163 e 168 nos valores unitários de R\$ 0,1964, R\$ 0,21, R\$ 1,053, R\$ 0,0444, R\$ 4,70, R\$ 0,054, R\$ 0,1285, R\$ 0,22, R\$ 1,677, R\$ 0,7239, R\$ 3,9484, R\$ 1,7748 à Alfalagos Ltda, na cota de 75% os itens 26, 42, 51, 52, 54, 70, 71, 74, 83, 87, 92, 95, 96, 116, 118, 122, 166, 169 nos valores unitários de R\$ 0,167, R\$ 2,59, R\$ 0,196, R\$ 5,337, R\$ 9,39, R\$ 0,102, R\$ 2,67, R\$ 1,08, R\$ 0,126, R\$ 6,12, R\$ 0,264, R\$ 0,748, R\$ 0,36, R\$ 5,58, R\$ 1,59, R\$ 0,102, R\$ 26,81, R\$ 2,29, na cota de 100% os itens 27, 44, 50, 100, 160, 165, 170 nos valores unitários de R\$ 1,79, R\$ 7,44, R\$ 0,206, R\$ 39,00, R\$ 1,66, R\$ 0,116, R\$ 4,29 à Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, na cota de 75% o item 31 no valor unitário de R\$ 10,50 à R.P.4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 56

Página 5 de 8

Distribuidora de Medicamentos Ltda, na cota de 100% os itens 46 e 158 nos valores unitários de R\$ 0,5851 e R\$ 0,1156 à Anbioton Importadora Ltda, na cota de 75% os itens 25, 61, 85 nos valores unitários de R\$ 5,42, R\$ 0,833, R\$ 0,125 à Cirúrgica Olimpio Eireli EPP, na cota de 75% os itens 81, 114, 147 e 148 nos valores unitários de R\$ 0,1328, R\$ 0,273, R\$ 0,327, R\$ 0,713 e na cota de 100% os itens 98 e 99 nos valores unitários de R\$ 0,068 e R\$ 0,068 à Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda, e Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGA o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Foram fracassados os itens na cota de 25%: 55, 84, 134 e 140 e na cota 100% o item 76.

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 01/19; CA= Cirúrgica Onix Eireli Me. PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= 147.575,50 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). DA=07 de fevereiro de 2019. Nº 02/19; CA= Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli Me; PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= 21.175,24 (vinte e um mil cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). DA=07 de fevereiro de 2019. Nº 03/19; CA= Promefarma Representações Comerciais Ltda; PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= 10.248,79 (dez mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos). DA=07 de fevereiro de 2019. Nº 04/19; CA=

Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda; PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= 39.854,20 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). DA=07 de fevereiro de 2019. Nº 05/19; CA= Med Center Comercial Ltda; PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= 16.422,13 (dezesesseis mil quatrocentos e vinte e dois reais e treze centavos). DA=07 de fevereiro de 2019. Nº 06/19; CA= Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda; PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= 50.913,27 (cinquenta mil novecentos e treze reais e vinte e sete centavos). DA=07 de fevereiro de 2019. Nº 07/19; CA= Aglon Comércio e Representações Ltda; PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= 3.677,25 (três mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). DA=07 de fevereiro de 2019. Nº 08/19; CA= Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= 64.908,36 (sessenta e quatro mil novecentos e oito reais e trinta e seis centavos). DA=07 de fevereiro de 2019. Nº 09/19; CA= NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda; PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= 43.633,01 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e três reais e um centavo). DA=07 de fevereiro de 2019. Nº 10/19; CA= Pró Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli; PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 56

Página 6 de 8

P= 12 (doze) meses; V= 25.813,73 (vinte e cinco mil oitocentos e treze reais e setenta e três centavos). DA=07 de fevereiro de 2019. Nº 11/19; CA= Alfalagos Ltda; PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= 12.007,64 (doze mil sete reais e sessenta e quatro centavos). DA=07 de fevereiro de 2019. Nº 12/19; CA= Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda; PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= 82.320,74 (oitenta e dois mil trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos). DA=07 de fevereiro de 2019. Nº 13/19; CA= R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda ; PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). DA=07 de fevereiro de 2019. Nº 14/19; CA= Anbioton Importadora Ltda; PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= 17.177,96 (dezesete mil cento e setenta e sete reais e noventa e seis centavos). DA=07 de fevereiro de 2019. Nº 15/19; CA= Cirúrgica Olimpio Eireli EPP; PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= 18.732,04 (dezoito mil setecentos e trinta e dois reais e quatro centavos). DA=07 de fevereiro de 2019. Nº 16/19; CA= Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda; PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= 79.337,61 (setenta e nove mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos). DA=07 de fevereiro de 2019.

Errata

ERRATA

Por lapso, o Edital de Convocação do Processo Seletivo Nº 001/2017, de 04 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial edição nº 54 de 05 de fevereiro de 2019, apresentou erro de digitação: ONDE SE LÊ: [...] comparecer até o dia 12 de fevereiro de 2019, das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos [...]

O CORRETO É LER: [...] Local: Secretaria Municipal de Educação - Av. dos Lírios, nº 400 – Centro. Data: 08 de Fevereiro de 2019 [...].

Assim a republicamos em sua integridade

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Av. dos Lírios, nº 400 – Centro

Data: 08 de Fevereiro de 2019 Horário: 9h00

PROF. ED. BÁSICA I – ED. BÁSICA (ED. INFANTIL E ENSINO FUND. (1ª A 5ª ANO)

CLASS. NOME

114º JANICE RODRIGUES AMARAL

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 15.260, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial edição nº 55 de 06 de fevereiro de 2019 apresentou erro no corpo do texto.

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 15.260, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. THAÍS CARIATI GUIDO, em substituição ao titular.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 56

Página 7 de 8

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir para Sra. THAÍS CARIATI GUIDO, 28 horas/aula e 7 horas atividade, semanais, de Matemática e Geometria, no Ensino Fundamental - Ciclo II, no período da manhã, na EMEB "Profª Stella Maris Barbosa Catalano" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 01 de fevereiro a 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 15.259, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial edição nº 55 de 06 de fevereiro de 2019 apresentou erro no corpo do texto.

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 15.259, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. JANE CARLA FELTRAN DE ANDRADE, em substituição ao titular.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir para Sra. JANE CARLA FELTRAN DE ANDRADE, 18 horas/aula e 4 horas e trinta minutos de hora atividade, do Ensino Fundamental – Ciclo I, nos períodos da manhã e tarde, na EMEB "Nossa Senhora do Loreto" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio

Pardo, no período de 01 de fevereiro a 25 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 15.258, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial edição nº 55 de 06 de fevereiro de 2019 apresentou erro no corpo do texto.

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 15.258, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atribuição de aulas para o docente cadastrado Sr. EVERSON EDUARDO DA COSTA, em substituição ao titular e aulas livres.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir para Sr. EVERSON EDUARDO DA COSTA, 22 horas/aula e 5 horas e trinta minutos de hora atividade, semanais, de Geografia e História, no Ensino Fundamental - Ciclo II, no período da manhã, na EMEB "Profª Stella Maris Barbosa Catalano" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 01 de fevereiro a 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 56

Página 8 de 8

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 15.249, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial edição nº 55 de 06 de fevereiro de 2019 apresentou erro no corpo do texto.

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 15.249, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atribuição de aulas para o docente cadastrado Sr. ALEXANDRE STRACERI MARTINS, em substituição ao titular.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir para Sr. ALEXANDRE STRACERI MARTINS, 25 horas/aulas e 6 horas atividade, semanais, de Ciências, no Ensino Fundamental - Ciclo II, no período da tarde, na EMEB "Profª Stella Maris Barbosa Catalano" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 05 de fevereiro a 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES

EDITAL 001/2019

RESULTADO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Comunicamos aos interessados a classificação, segundo análise do memorial circunstanciado dos candidatos abaixo relacionados, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Docentes, Edital nº 001/2019:

Nome	Área	Disciplina	Classificação
Adriana Nascimento de Souza Ortiz	Educação Física	Fisiologia do Exercício	1º
Mário Henrique Breda De Martini	Educação Física	Fisiologia do Exercício	2º
Débora Maria Della Torre Divino	História	História da América Independente	1º
Marcos Celeste	História	História da América Independente	2º
Eliana Lúcia Dipe	Pedagogia	Movimento na Educação Infantil	1º
Maloá de Fátima Francisco	Pedagogia	Movimento na Educação Infantil	2º
Mariana Zanetti	Pedagogia	Estudo das Avaliações e Indicadores Educacionais	1º

São José do Rio Pardo, 06 de fevereiro de 2019

Sebastião Luiz Serafim

Diretor Administrativo

Trocar a lâmpada, é trabalho nosso!

0800 777 9541

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO